



**TERMO ADITIVO Nº 034/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 209/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021**

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **Moacir Antônio Grethe**, inscrito no CPF sob nº 429.020.100-87, e portador da Cédula de Identidade nº 7033357687, denominado CONTRATANTE, e a empresa **SULZBACH & SULZBACH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.324.584/0001-72, estabelecida na Rua Manaus, nº 685, apto 110, Bairro Schulz, na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu representante legal Sr. **Tiago Carlos Sulzbach**, inscrito no CPF sob nº 022.795.650-80 e portador da Cédula de Identidade nº 7100463616, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Este termo aditivo tem por objeto a substituição do profissional indicado pela CONTRATADA, no contrato nº 209/2021, apresentando o Médico Gabriel cesar Pimentel, CRM nº 53480, que irá prestar os serviços do contrato a partir de 20 de março de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 189/2021 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 17 de março de 2023.

**Moacir Antônio Grethe**  
Prefeito Municipal em Exercício  
CONTRATANTE

**SULZBACH & SULZBACH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

Tiago Carlos Sulzbach  
CONTRATADA



Testemunhas:

**Cleci Sales de Vargas Zillmer**  
958.501.710-53

**Keith Natana Gris Johann**  
018.498.120-47

Visto e Aprovado:

**Dr. Guilherme Steffen**  
**OAB/RS: 67.892**  
**Procurador Geral**